

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

ATA N.º 403/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 14 de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14horas e 30 minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3444/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de 8 páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3445/22 – LIMITES DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:** Tendo em consideração a entrada em vigor a 01/01/2022 dos novos procedimentos inerentes à contratação pública e verificando-se que os limites de autorização de despesa aprovados na deliberação n.º 3405/2021 de 10 de novembro de 2021 serem baixos, implicando que todas as aquisições superiores a 5.000,00€ tenham necessidade de ir a aprovação do Conselho de Administração, foi apresentada uma proposta que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, concordar com a alteração dos limites por que se rege a autorização das despesas e os responsáveis que podem intervir no respetivo processo conforme a seguir mencionado: -----

- até 25.000€ - um administrador; -----
- mais de 25.000€ - o Conselho de Administração. -----

Mais deliberou delegar no Presidente do Conselho de Administração, poderes para assinar toda a documentação necessária em quaisquer procedimentos concursais. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3446/22 – TABELA REMUNERATÓRIA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, e deliberou, por unanimidade, adaptar a tabela remuneratória da empresa à Tabela Remuneratória Única delineada pelo Governo para a Função Pública. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3447/22 – TABELAS DE PREÇOS PARA 2022:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a proposta de preços para os serviços em comercialização: tratamentos termais e aparelhos, fisioterapia, bem-estar termal, merchandising e dermocosmética, de acordo com a informação que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. Mais deliberou remeter as referidas tabelas à Assembleia Geral para homologação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3448/22 – NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA TERMALISTUR PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE AO MANDATO 2021-2025:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da comunicação recebida por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, referente à nomeação do Fiscal Único da Termalitur, E.M.S.A., Drª Margarida Cecília Pais de Oliveira Carragoso, para o quadriénio 2021-2025, assegurando os honorários anuais no montante de 4.440,00€ (quatro mil quatrocentos e quarenta euros) acrescidos de IVA á taxa legal em vigor. -----

ATAS

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3449/22 – CONCURSO DE RECRUTAMENTO PARA 2022:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Recursos Humanos e deliberou, por unanimidade, abrir concurso para recrutamento de pessoal para o ano de 2022, entre os dias 1 a 18 de fevereiro do corrente ano, nas categorias de Caixa, Rececionista, Operador de Hidrobalneoterapia e Auxiliar de Serviços Gerais. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3450/22 – PROGRAMAS ANALITICOS NOS ESTABELECIMENTOS TERMAIS – RELATÓRIO 2021:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório, que se dispensa de ser transcrito, ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, referente aos resultados analíticos obtidos durante o ano 2021, no âmbito do cumprimento do programa de controlo de qualidade da água nos estabelecimentos termiais emanado pela Direção Geral de Saúde, pelo programa de vigilância sanitária da água nos estabelecimentos termiais emanado pela Autoridade de Saúde do AceS Dão Lafões e pelo programa de controlo de qualidade interno. Tomou ainda conhecimento do número de análises efetuadas, número de incumprimentos, despesas efetuadas e comparação com anos anteriores, quando aplicável. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3451/22 – RELATÓRIO FINANCEIRO AQVA 2021:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório, que se dispensa de ser transcrito, ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, referente aos resultados obtidos durante o ano 2021, no que diz respeito ao número de vendas, faturação e comparação dos meses/anos anteriores dos produtos Dermocosméticos da linha AQVA. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- **F**inda a reunião, quando eram 17horas e 30minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração

Os Vogais

A Assistente Administrativa